



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

COMISSÃO DE PREGÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023/CMCF
PROCESSO Nº 802/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** visando futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA** para atender as demandas da Câmara Municipal de Cabo Frio – RJ, conforme especificações contidas no Termo Referencial que compõe o Edital.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabo Frio/RJ, no uso de uma das suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos ditames legais aliçados na manifestação da Pregoeira e demais órgãos, conforme termo de adjudicação anexado aos autos, onde restou transcrita as declarações dos vencedores na forma abaixo:

Empresa: **JC TECNOLOGIA E REFORMA INTELIGENTE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 31.785.854/0001-54**, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, , 07, 08, 09, 10, 11,12,13,14, 15,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,40, 41 e 42 cujo total se dá em **Valor Global anual de R\$ 185. 564,50 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

RESOLVO: Diante das considerações acima apresentadas, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial acima epigrafado, para **RATIFICAR** como vencedores os licitantes aqui identificados, no valor apresentado nas propostas reformuladas.

Autorizo, portanto, que a Comissão de Licitações, que proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado.

Cabo Frio, 08 de janeiro de 2024.


Miguel Fornaciari Alencar
Presidente do Legislativo
Gestão 2021/2024